



RESOLUÇÃO Nº 704 /94

Autoriza a contratação de Professor-Visitante na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 00004/94, de 30.01.94,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art.1º- Autorizar a contratação de JOSÉ GERARDO VASCONCELOS para, na condição de Professor-Visitante, assumir encargos docentes junto ao Departamento de Ciências Sociais, na conformidade do Plano de Trabalho acertado com a Direção do Centro de Humanidades.

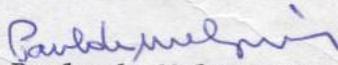
Art.2º- A contratação de que se trata terá início em 1º de fevereiro de 1994 e terminará em 30 de janeiro de 1995, e, para fins de pagamento, terá por base o que vence um Professor-Adjunto, Nível-I, em regime de trabalho / de 40 (quarenta) horas semanais, e, ainda, o Incentivo Profissional devido a portador de diploma de Mestre.

Art.3º- A contratação ora autorizada observa o prazo estabelecido no Art.101 do Estatuto.

Art.4º- Caberá ao D.R.H. adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogados as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
20 de janeiro de 1994.


Paulo de Melo Jorge Filho

Reitor